

Stalking e gênero no Brasil: jornalismo e redes sociais na circulação de discursos sobre a violência¹

Amanda Padilha Pieta²
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, Guarapuava-PR

RESUMO

Considerando a criminalização da perseguição no Brasil (2021) e os altos números de denúncias feitas por mulheres apontando homens como autores da violência, a pesquisa que inspira essa proposta de comunicação têm como objetivo diagnosticar o *stalking* a partir da perspectiva de gênero. Por meio de relatos de vítimas presentes em reportagens e em comentários nas redes sociais, analiso, a partir da Netnografia, da Análise do Discurso e dos Estudos de Gênero, as características da perseguição, seus efeitos e a forma como o assunto colocado em circulação na internet influencia processos de subjetivação, a partir da identificação e da problematização desta violência.

PALAVRAS-CHAVE

Perseguição; Gênero; Internet; Discurso; Subjetivação.

INTRODUÇÃO

Em 2021, a perseguição foi criminalizada no Brasil. Segundo o texto da Lei nº 14.132/21, é acrescido no Código Penal o crime de “perseguir alguém, reiteradamente e por qualquer meio, ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringindo-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade” (BRASIL, 2021). A lei se aplica também a crimes de perseguição virtual, conhecida como *stalking*. As primeiras estatísticas oficiais têm revelado que há uma desproporção de gênero entre as pessoas que notificam essa violência. Segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, entre abril de 2021 e dezembro de 2022 foram registrados 87.949 boletins de ocorrência para perseguição, equivalente, em média, a cinco casos por hora no Brasil (FBSP, 2023). Também publicado pelo FBSP, o relatório *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no*

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho 13 “Produção de Sentido na Mídia Digital”, evento integrante da programação do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 13 a 15 de junho de 2024.

² Doutoranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), e-mail: amndpieta@gmail.com

Brasil (2023) traz que entre as mulheres que sofreram algum tipo de violência em 2022 a perseguição se configura como a segunda mais frequente (13,5%), atrás apenas das ofensas verbais (23,1%) (FBSP, 2023, p. 21).

Dada a magnitude da perseguição no Brasil, principalmente incidindo sobre mulheres tenho buscado diagnosticar a perseguição a partir de uma perspectiva de gênero. Através de relatos publicados de pessoas que foram alvo de perseguição, analiso como esse tipo de violência opera – que sujeitos, comportamentos e contextos fazem parte da prática –, quais os efeitos nas vidas das pessoas que foram perseguidas e quais as suas percepções sobre o ocorrido, observando de que forma um assunto colocado em circulação na internet pode influenciar processos de subjetivação, a partir da identificação e da problematização desta violência.

METODOLOGIA

Para me encontrar com suas histórias, reúno relatos que foram veiculados em reportagens em sites jornalísticos e através de comentários públicos em postagens de redes sociais. Faço isso a partir da Netnografia, que assim como a etnografia, busca compreender a cultura e os comportamentos de uma comunidade, mas neste caso, no âmbito dos meios digitais, espaços importantes de socialização na atualidade.

Os locais de coleta são os sites informativos de maior acesso – Uol, Globo e Terra – e as redes sociais mais utilizadas no país – YouTube, Instagram e Facebook.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No livro *Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online*, o especialista em mídias sociais Robert Kozinets (2014, p. 58) contextualiza que “em muitos casos, a netnografia usa as informações publicamente disponíveis em fóruns eletrônicos. [...] a netnografia pode proporcionar ao pesquisador uma janela para comportamentos que ocorrem naturalmente, tais como discussões comunitárias”. Como exposto pelas pesquisadoras de internet e violência de gênero Mariana Valente e Natália Néris (2019, p. 18), “a internet não apenas impacta vidas e relações, mas progressivamente apresenta-se como elemento constitutivo de subjetividades e sociedades. Isso quer dizer que questões envolvendo mídias digitais desenrolam-se como preocupação temática e metodológica em todas as áreas das ciências sociais”.

A perseguição pode ser compreendida enquanto uma violência de gênero se olharmos para suas características e atentarmos para as marcas de patriarcado presentes nesta prática. Para Heleieth Saffioti (2004, p. 56) o patriarcado é a dominação masculina, o regime atual das relações homem-mulher. A partir do pensamento de Hartmann (1979), aquela autora conceitua o patriarcado como “um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres” (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Como embasamento para as análises, utilizo teorias foucaultianas do discurso, que permitem a interpretação de como a enunciação dos relatos de perseguição emergem, construindo novas formações discursivas sobre o assunto, produzindo sentidos com o potencial de promover modificações no imaginário que se tinha sobre esse tema. Para a tarefa de análise discursiva é necessário "a partir do próprio discurso, de sua aparição e de sua regularidade, passar às suas condições externas de possibilidade, àquilo que dá lugar à série aleatória desses acontecimentos e fixa suas fronteiras" (FOUCAULT, 2012, p. 53).

PRINCIPAIS RESULTADOS

Entre as reportagens analisadas está a publicada no G1, também exibida no Fantástico, em 10 de dezembro de 2023. Intitulada “Jovem que sobreviveu a facadas de colega de trabalho relata perseguição: 'Não entrei com a medida protetiva e aconteceu isso’”, relata o caso que aconteceu em Londrina, no Paraná, quando a jovem Clarissa Maria de Mendonça foi perseguida por meses por Aaron Delesse Dantas, que era ex-colega de trabalho da vítima. Quando o rapaz se declarou para ela, Clarissa conta, em entrevista à Globo que “eu disse que eu não conseguiria, não era recíproco, não sentia a mesma coisa. De início parecia que era algo que ia ser bem lidado. Até que parou de ser bem lidado assim, né? Começou a ser invasivo comigo. De falar: 'estou na porta da sua casa, não vou sair até que a gente converse’” (FANTÁSTICO, 2023, n.p.). Os atos persecutórios foram se diversificando e intensificando até uma madrugada em setembro de 2023 em que Aaron invadiu a casa da vítima e atacou ela e dois amigos que estavam lá, sua colega de casa Júlia Garbossi e Daniel Susuki, com quem Clarissa estava iniciando um relacionamento. Os amigos de Clarissa foram mortos no local e ela foi

ferida, mas conseguiu convencer o perseguidor a ir até um pronto socorro. Lá ela pediu ajuda dos profissionais de saúde e seu *stalker* foi preso em flagrante.

O relato de Clarissa ao longo da reportagem permite observar várias camadas de uma perseguição: seu início, aparentemente inofensivo; o cerco se fechando contra a vítima, uma mulher jovem, que começa a perceber a gravidade da situação; as atitudes tomadas na tentativa de cessar a conduta do *stalker* e o estopim da situação. É importante lembrar que há uma seletividade no que é divulgado em uma reportagem, pois no processo de redação e edição, o/a jornalista e demais membros da equipe, escolhem trechos pertinentes das entrevistas e excluem partes dela, decidindo o que entra na ordem do discurso para o consumo de notícias pelo público.

Nas redes sociais, ao depararem-se com o tema da perseguição em uma publicação, algumas/uns usuárias/os respondem ao conteúdo relatando a sua identificação e contando os seus casos, reverberando o tema para o campo da subjetivação. Um exemplo é a publicação no Instagram, de 1 fevereiro de 2024, em colaboração entre as páginas de Priscila Sanches (@terapiafeminista) e Lynn Chemas Psicóloga (@lynnchemaspsi), que trouxe uma imagem com um ponto de exclamação em vermelho e os dizeres “isso não é romântico, é sinal de alerta” para introduzir as fotos de oito faixas penduradas em locais públicos com pedidos para reatar relacionamentos – alguns deles entregam por si só os atos persecutórios: “Isa, eu fui no seu trabalho e você fingiu que não estava. Volta pra mim. Ass: André”. Mas o mais importante desse post é a sua legenda, que faz uma pergunta ao público da página: “Você já foi perseguida por um ex após terminar o relacionamento?”. A partir do consumo do conteúdo visual e textual da postagem, as seguidoras respondem, contando suas histórias sobre o tema levantado. Alguns comentários são curtos – “12 anos depois e a praga ainda aparece pra atormentar. Já apaguei 200 mensagens num dia. Nem li. Tenho uns 30 números bloqueados, mas o infeliz sempre aparece com outro” – e, outros, mais longos e contextualizados:

Meu ex é policial, me perseguia no meu trabalho, fazia plantão na porta da minha casa, invadiu a casa da minha avó que na época tinha 84 anos, segundo ele queria conversar com ela pra ela ajudar ele, nesse dia minha vó que é cardíaca passou mal. Aí decidi ir na delegacia, fizeram uma TAC "TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA", que ele não respeitou é claro! A perseguição virou ameaça de querer conhecer meu Deus... Eu não dormia em casa mais sozinha, de tanto medo, a perseguição só acabou quando houve

uma ameaça de exposição na academia que ele fazia um bico. No meu caso que ele era policial, ele continuou após a ocorrência pq ele sabia que não dava em nada. Foram 6 meses de tortura até ele desistir.

Percebe-se que ao se deparar com a problematização de que a perseguição não é uma atitude aceitável, as usuárias de redes sociais que passaram por situações semelhantes, e que se sentem à vontade para relatá-las, têm compartilhado essas experiências nos comentários, algumas vezes interagindo também com outros comentários, iniciando uma conversa sobre o tema. Os relatos nas redes sociais permitem vislumbrar, ainda mais do que as reportagens, que a perseguição pode ter várias formas, pois uma pluralidade maior de pessoas está construindo discursos sobre o assunto. Também aparecem casos que não apareceriam nos sites informativos, que pelos seus critérios de noticiabilidade, acabam noticiando apenas os casos mais extremos, considerados relevantes na filtragem jornalística. Outro diferencial do conteúdo produzido nas redes sociais é o do ativismo feminista, que no caso do jornalismo pode não aparecer por conta da busca por uma (utópica) neutralidade da informação, mas que nas redes sociais aparece, pois há mais autonomia para a liberdade de expressão. As redes sociais enriquecem essa pesquisa na medida em que nos permite observar o que a sociedade, para além da mídia, tem enunciado sobre a perseguição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perseguição incide diretamente sobre a liberdade de ir e vir das vítimas, que passam a viver numa espécie de prisão invisível que restringe seus movimentos, ações e relações, convivendo com o medo da ameaça constante, afinal, seu *stalker* parece achar que tem posse sobre seu corpo – concepção instaurada a partir de uma cultura patriarcal histórica que classifica sujeitos como dominadores de um lado e, do outro, dominados.

No entanto, conforme Foucault, o poder é constituído de pontos móveis, possibilitando subversões. Neste sentido, se os dominados nesta relação tomarem consciência desta dominação – como tem acontecido nos últimos anos, em decorrência da amplificação do movimento feminista – essa estrutura tende a ter seus pilares, no mínimo, abalados. A tomada de consciência feminina sobre as opressões sofridas em função do seu gênero, como a perseguição, abala os pilares do patriarcado, desnaturalizando e reivindicando mudanças na relação de desigualdade entre homens e

mulheres. A direção que os discursos sobre a perseguição têm tomado é uma manifestação potente de não mais aceitação dessa violência.

Por fim, saliento que a utilização de ambas as estratégias – entrevistas em reportagens e comentários em redes sociais – para reunir relatos de pessoas vitimadas pelo *stalking* oferece um panorama amplo dos discursos sobre este fenômeno no país, permitindo observar como eles atravessam os sujeitos e configuram como elementos importantes de um processo de subjetivação feminista (ou a caminho dele).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei da Perseguição**. Lei nº 14.132. Artigo 147-A, Decreto-Lei nº 2.848, Código Penal, de 31 de março de 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14132.htm

FANTÁSTICO. Jovem que sobreviveu a facadas de colega de trabalho relata perseguição: “Não entrei com a medida protetiva e aconteceu isso”. G1, Fantástico, 10/12/2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/12/10/jovem-que-sobreviveu-a-facadas-de-colega-de-trabalho-relata-perseguiacao-nao-entrei-com-a-medida-protetiva-e-aconteceu-isso.ghtml> . Acesso em 05 mar. 2024

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2023.

_____. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. Brasília: FBSP, 2023.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2005, 12 ed.

KOZINETS, Robert. **Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online**. Porto Alegre: Penso, 2014.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente). 152p.

SANCHES, Priscila; PSICÓLOGA, Lynn Chemas. **Você já foi perseguida por um ex após terminar o relacionamento?**. Instagram: @terapiafeminista; @lynchemaspsi, 01 fev. 2024. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C2zoa0rgz6R/?img_index=1. Acesso em 05 mar. 2024.

VALENTE, Mariana; NERIS, Natália. Para falar de violência de gênero na internet: uma proposta teórica e metodológica. In: NATANSOHN, Graciela; ROVETTO, Florencia (Orgs). **Internet e feminismos: olhares sobre violências sexistas desde a América Latina**. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32218/1/internet-e-feminismos-REPO.pdf>